ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 27, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes atos:

I – Ato da Mesa Diretora de nº. 28, de 17 de março de 2022;
II – Ato da Presidência de nº. 85, de 18 de abril de 2023;
III – Ato da Presidência de nº. 86, de 18 de abril de 2023;
IV – Ato da Presidência de nº. 87, de 18 de abril de 2023;
V – Ato da Presidência de nº. 95, de 26 de junho de 2023

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente